



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 095/26

DE 06 DE ABRIL DE 2.026

Altera redação do Decreto nº 026/23 e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 179195/26

Considerando a Lei Municipal nº 2.968/26

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 072/22, que nomeou o servidor SUZENILTO DA SILVA AMARAL para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, SÍMBOLO (DAS/MAG-1), passando, o Art. 1º, a vigorar conforme o Parágrafo Único, na forma abaixo:

Art 1º ...

Parágrafo único - Em virtude do reajuste dos servidores Públicos Municipais através da Lei Municipal nº 2.968/26 e em decorrência da nomeação do servidor identificada pelo Decreto nº 072/22, o mesmo fez opção pelo vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/03/26, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº4067Pag:003
Em:07/04/26

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS